

Comarca da Capital
Estado de Mato Grosso5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral – 2ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá – Livro 02MARCIA AUXILIADORA RONDON LUIZ
OFICIAL

Matricula nº	98.380	DATA: Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2016.	Fls.01
OFICIAL:			

ÁREA REMANESCENTE 2B - Localização: avenida 03 - Parque Cuiabá - Município: Cuiabá-MT - Área: 2.304,00m² - Perímetro: 186,16m. **Descrição do Lote:** Limites: Frente: avenida 03 - Dimensões: 56,00m - Limites: Fundo: área verde II - Dimensões: 36,10m - Limites: Lado Direito: área desmembrada 2A - Dimensões: 47,00m - Limites: Lado Esquerdo: área verde II - Dimensões: 47,06m; memorial esse assinado por Juarez Silveira Samaniego - engenheiro civil - crea - 120.522.741-5, em 25/08/2016, documento esse que fica arquivado nestas Notas; que o imóvel acima foi desmembrado de área maior de 3.360m², inscrita no cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, sob nº 06.9.33.013.0288.001.

PROPRIETÁRIO: JUARES SILVEIRA SAMANIEGO e sua mulher ELIANA CASSIA IMBRIANI SAMANIEGO, brasileiros, casados aos 27(vinte e sete) dias do mês de dezembro de 1991, pelo o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento lavrada no livro nº 055B, às folhas nº 009F, termo nº 018528, do Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Cuiabá-MT, residentes e domiciliados na Travessa Nigéria nº 105, Bairro Santa Rosa, nesta cidade de Cuiabá-MT, ele engenheiro civil, portador da carteira profissional nº 05216/D, emitida pelo CREA-MT, em 16/12/2015, na qual consta o documento de identidade nº 221.486-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.227.681-04, natural de Ponta Porã-MS, nascido aos 13/08/1961, filho de Miliências Samaniego e Izabel Silveira Samaniego, ela lar, portadora da carteira de identidade RG, nº 0744814-7, emitida pela SSP/MT em 27/09/2012, inscrita no CPF/MF sob o nº 545.105.891-15, natural de Rolândia-PR, nascida em 18/12/1971, filha de José Imbriani e Magdalena da Silva Imbriani.

TÍTULO: DESMEMBRAMENTO. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Desmembramento, lavrada nestas notas, no livro nº 193, às fls. 116/117, aos 02/09/2016.

VALOR: Não Há. **CONDICÕES:** As legais. **Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas:** Certidão da matrícula nº 67.089, livro 02 deste RGI; ART nº 2582306, no valor de R\$74,37, pago no dia 25/08/2016. Que, assim desmembrada área acima, fica a Oficial do Registro autorizada a proceder as averbações para o cancelamento da matrícula original, e abertura de novas matrícula para as áreas ora constituídas. **Emolumentos cobrados mediante base de cálculo do valor sem valor declarado, atribuído ao (Provimento nº 14/2009 CG.J).**

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob nº02 na matrícula 67.089, livro 02, em 03/01/2008, neste RGI. **Protocolo nº 185.595 de 06/09/2016.** Cuiabá/MT, 21 de Setembro de 2016.

Emolumentos - Total - Matrícula: R\$63,00/ Selo Digital: AVIII128/ OS: 583386

EU _____ A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERIR



EM BRANCO